



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

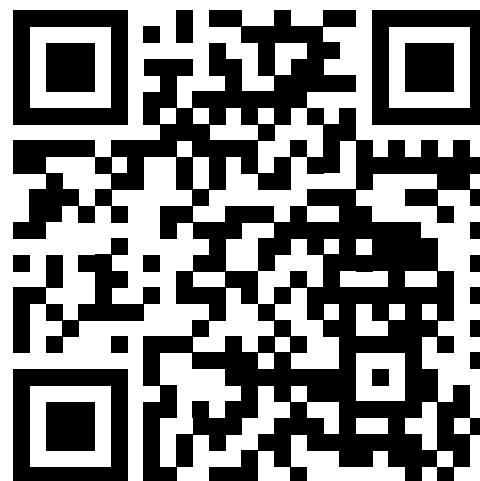
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 01/02/2023 16:11:33

IP com nº: 192.168.10.122

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=626

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

📄 EXTRATO DE CONTRATO: 3101.001/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 3101.001/2023

TERMO

📄 TERMO DE ADITIVO: 0402.001/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0402.001/2022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
3101.001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**

CONTRATO Nº 3101.001/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ nº 05.626.958/0001-06. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de TENDAS de interesse das diversas Secretarias Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico 056/2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato será contado de sua assinatura até 31/01/2024. **CÓDIGO DA FICHA:** 61 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB_ FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0017 2017 0000 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. **DIVINO ANDERSON MOTA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 01 de Fevereiro de 2023. **PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - TERMO -
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
0402.001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0402.001/2022**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402.002/2022: Primeiro Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 0402.001/2022, que entre si celebram **A**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJATUBA - MA E O MARIA DO ROSÁRIO LIMA EVERTON, residente na Rua Coelho Neto, 463, Centro – Anajatuba/MA, inscrita no CPF. 767.191.383-91. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de nº **0402.001/2022** decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 e artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01/02/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADO: **MARIA DO ROSÁRIO LIMA EVERTON**; ASSINATURAS: p/ Contratante: AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação; Contratado: MARIA DO ROSÁRIO LIMA EVERTON. Anajatuba- MA, 01 de fevereiro de 2023. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022 - **CONTRATANTE**



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

